



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## REDAÇÃO FINAL

### Projeto de Lei nº 74, de 04 de setembro de 2025

Declara de Utilidade Pública Municipal o Centro  
Espírita Iluminar

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o Centro Espírita Iluminar, fundado em 13 de dezembro de 2011, de cunho filantrópico e sem fins lucrativos, de natureza privada, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 14.815.854/0001-30, com sede na Rua Padre Diogo Antonio Feijó, nº 1020, Centro, neste Município e Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná.

Art. 2º O Centro Espírita Iluminar obriga-se a apresentar, anualmente, ao Chefe do Poder Executivo, relatório circunstanciado das atividades e serviços prestados, no ano anterior.

Art. 3º Será cassada a declaração de utilidade pública se, comprovadamente:

I – deixar de apresentar, durante dois anos consecutivos, sem motivo justificado, o relatório anual a que se refere o art. 2º da Lei Municipal nº 1.089, de 18 de setembro de 1991;

II – deixar de prestar, ou se negar a prestar, os serviços compreendidos nos fins estatutários para os quais foi constituída;

III – remunerar, sob qualquer forma, os membros de sua diretoria, ou conceder e distribuir lucros, bonificações ou outras vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados;

IV – alterar as suas finalidades, desviando-se dos objetivos previstos em seu estatuto.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Chopinzinho, 2 de outubro de 2025.

Lídia Posso

Presidente

(Assinado digitalmente)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5826-805C-4D13-3EDE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 02/10/2025 11:16:40 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 02/10/2025 11:18:21 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 02/10/2025 11:27:28 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/5826-805C-4D13-3EDE>